



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.412/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 075/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 075/2023 – PMU, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis enviados pela Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Alimentação Escolar, às escolas municipais e centros municipais de educação infantil para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2024, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME**, para os itens 01, 02, 08, 16, 17, 54; **R & M ALIMENTOS EIRELI**, para os itens 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 42, 43, 50, 57, 58; **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para os itens 04, 15, 18, 20, 36, 37, 41, 56; **MSA ATACADO & VAREJO LTDA**, para os itens 05, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 34, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53; **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, para os itens 10, 55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/12/2023 DE N.º 2892
UMUARAMA, 06/12/2023
R. Santos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS